

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	8
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	9
Secretaria Perícia, Pesquisa e Análise.....	14
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	15
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	16
Procuradoria da República no Estado da Bahia	16
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	20
Procuradoria da República no Estado de Goiás	20
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	21
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	22
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	22
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	32
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	33
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	33
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	35
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	38
Expediente	41

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

EDITAL Nº 95, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Resultado final do processo de avaliação e priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudança no âmbito do MPF

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela portaria nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o que consta no PGEA nº 1.00.000.006939/2018-60, divulga o resultado final do processo de avaliação e priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudança de projetos no âmbito do MPF, após análise dos pedidos de consideração, regido pelo Edital SG/MPF Nº 50, de 8 de março de 2018 e disposições complementares do Edital SG/MPF nº 83, de 25 de maio de 2018, conforme Anexo I.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E DE SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA NO ÂMBITO DO MPF

PROJETOS APROVADOS CLASSIFICADOS Para percepção de Gratificação por projetos						
	Código	Projeto	Unidade Gestora	Tipo	Pontuação Após Reuniões	Gratificação
1	P0243	Adequação ao eSocial	STIC/SG	Administrativo	76	R\$ 39.073,10
2	P0251	Macrocriminalidade Ambiental na Amazônia: Técnicas de Repressão e Prevenção	PR-RO	Finalístico	75	R\$ 7.444,80
3	P0201	Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade"	4A.CAM	Finalístico	74	R\$ 24.813,00
4	P0235	Ranking da Transparência das Informações Educacionais - Fase 1	1A.CAM	Finalístico	74	R\$ 49.602,60
5	P0202	Amazônia Protege: Novo Ciclo	4A.CAM	Finalístico	71	R\$ 28.647,40
6	P0239	Memória e Ação	SEJUD/SG	Administrativo	70	R\$ 19.704,96
7	P0232	Trabalho Escravo: resultados da atuação do MPF	PR-DF	Finalístico	69	R\$ 27.640,13
8	P0254	Sustentabilidade na Cadeia Produtiva do Ouro: Prevenção do Ilícito Ambiental e Socioambiental e Promoção da Mineração Responsável	PR-AP	Finalístico	69	R\$ 0,00
9	P0209	Modelagem e Implantação dos Processos de TIC	STIC/SG	Administrativo	63	R\$ 77.204,55
10	P0249	Plataforma Digital de Territórios Tradicionais	SPPEA/PGR	Finalístico	62	R\$ 26.649,42
11	P0207	Portal de Contas Partidárias da PRE/DF	STIC/SG	Finalístico	62	R\$ 66.839,45
12	P0253	Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas - Fase III	PFDC	Finalístico	62	R\$ 34.243,39
13	P0214	Mapa Interativo - Comunidades Quilombolas de MS	PR-MS	Finalístico	62	R\$ 0,00
14	P0212	Projeto de Implantação de Solução de Big-Data e Gestão de Casos Investigativos	SPPEA/PGR	Finalístico	61	R\$ 73.988,58
15	P0241	Sistema de Informações e Relatórios de Inteligência Financeira (SIRIF)	5A.CAM	Finalístico	61	R\$ 55.086,13
16	P0252	Aproximando o MPF do Cidadão	PR-AM	Finalístico	59	R\$ 3.535,80
17	P0211	Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE	1A.CAM	Finalístico	58	R\$ 54.108,57
18	P0221	APTUS 6.0	STIC/SG	Administrativo	58	R\$ 62.238,75
19	P0216	Saúde em Rede - Fase II	SSIS/SG	Administrativo	57	R\$ 49.285,45
20	P0247	Retrofit da Central de Água Gelada da PGR	SEA/SG	Administrativo	57	R\$ 69.446,88
21	P0230	BI - Único 2018	SEJUD/SG	Administrativo	56	R\$ 57.970,92
22	P0218	O MPF na Afirmação dos Direitos Ciganos	6A.CAM	Finalístico	55	R\$ 19.710,15
23	P0179	Cidadão Etapa 5 (solicitação de mudança)	STIC/SG	Finalístico	54	R\$ 41.706,33
24	P0220	Sistema de Atendimento a Jornalistas - SAJ	SECOM/PGR	Administrativo	54	R\$ 21.631,50
25	P0242	Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF	STIC/SG	Administrativo	54	R\$ 24.229,94
26	P0197	Cidadão em Ação	1A.CAM	Finalístico	53	R\$ 20.069,20

27	P0233	Regularização fundiária e intermediação de políticas públicas aos povos e Comunidades tradicionais do Estado da Paraíba	PR-PB	Finalístico	53	R\$ 45.380,10
28	P0217	Programa AUDITA / Projeto Catálogo Nacional de Serviços da AUDIN	STIC/SG	Administrativo	53	R\$ 66.269,42
29	P0246	Estudo de Automação do Processo de Inventário Patrimonial	PRR3# REGIÃO	Administrativo	52	R\$ 0,00
30	P0240	Análise Intercorrecional	SE/CORREG	Administrativo	51	R\$ 0,00
31	P0225	Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs – 2018/2019	SGE/SG	Administrativo	51	R\$ 0,00
32	P0222	Gestão Integrada de Unidades do MPF utilizando o SNP	STIC/SG	Administrativo	51	R\$ 44.888,61
33	P0219	Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal - Etapa II	SSIN/SG	Administrativo	50	R\$ 11.777,22
34	P0229	Nova Intranet do MPF	SECOM/PGR	Administrativo	49	R\$ 25.098,29
35	P0236	Gestão de Programas de Aprendizagem do Ministério Público Federal	CONCURSOS/SGP	Administrativo	49	R\$ 34.081,38
36	P0210	Extractus - Gerador de Relatórios do MPF - Versão 3 (Extractus v3)	STIC/SG	Administrativo	49	R\$ 44.908,88
					TOTAL	R\$ 1.227.274,90
PROJETOS APROVADOS NÃO CLASSIFICADOS Para percepção de gratificação por projetos						
37	P0213	Nova Rede Nacional do MPF	STIC/SG	Administrativo	49	R\$ 78.796,50
38	P0238	Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos	SEJUD/SG	Administrativo	48	R\$ 63.428,88
39	P0227	Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário	STIC/SG	Administrativo	48	R\$ 73.681,26
40	P0223	Novo Planejamento Estratégico Institucional	SGE/SG	Administrativo	48	R\$ 0,00
41	P0250	Sittel Documentação Funcional 2.0	SPPEA/PGR	Administrativo	46	R\$ 70.899,26
42	P0215	Novo AUTORIZA	CD3/CE/STIC	Administrativo	43	R\$ 18.803,01
43	P0244	Vitae 2.0	CORREG	Administrativo	43	R\$ 28.163,95
44	P0245	Painel de controle do colegiado	1A.CAM	Administrativo	43	R\$ 60.214,82
45	P0231	Sistema de Gerenciamento de treinamentos para a manutenção da GAS	SEDEP/SG	Administrativo	41	R\$ 40.806,52
46	P0203	Projeto Rede Ferroviária Federal S. A.	1A.CAM	Finalístico	40	R\$ 22.555,40
47	P0224	Projeto Inclusão - MPF/RS	PR-RS	Administrativo	35	R\$ 21.437,70
48	P0204	Monitora MPF	PR-PR	Administrativo	35	R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 1.706.062,20

Casos Excepcionais					Deliberação Subcomitê	Observação do Subcomitê
49	P0205	Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (SINTER)	1A.CAM	Finalístico	Não aprovado	Justificativa: O projeto não faz a devida correlação entre a justificativa e os escopos pretendidos, tendo em conta os fatores externos.

50	P0206	MPF pela Educação Social	PRR3ª REGIÃO	Finalístico	Não aprovado	Por erro metodológico, pois escopo não abrange as visitas nas escolas citadas como benefícios, não esclarece custos como a revista, não especifica que dados serão coletados em site próprio do MPF, e não diferencia adequadamente parte dos seus benefícios em relação ao Mpeduc, sem prejuízo de apresentação de novo projeto no próximo Edital, com readequação da proposta de gratificação.
51	P0208	Memorial MPF-PR	PR-PR	Administrativo	Não aprovado	Aguardar alinhar com a política nacional do memorial do MPF
52	P0226	Gestão de Riscos PRR1ª	PRR1ª REGIÃO	Administrativo	Não aprovado	Não se enquadra como projeto
53	P0228	Sistema MPE	STIC/SG	Finalístico	Não aprovado	Não se trata de mero projeto, pois objetiva criar novo sistema que afasta a obrigatoriedade de utilização do Sistema Único pelo MPEleitoral. Há necessidade de alterar a Portaria PGR/MPF nº 350/2017, o que não compete ao SPF.
54	P0234	Sala de Oitivas	PR-PB	Administrativo	Não aprovado	Entende-se que deve ser criado grupo de trabalho finalístico para elaboração de uma política. Posteriormente realizada a operacionalização
55	P0237	Otimização da Análise de Evidências Eletrônicas	PR-PE	Finalístico	Não aprovado	Justificativa: não se trata de projeto, uma vez que se pretende a aquisição de software. Dr. Alfredo absteve-se de opinar, considerando sua condição de patrocinador.
56	P0248	Curso para Capacitação do Sistema Acusatório	PRR3ª REGIÃO	Administrativo	Não aprovado	Não configura projeto. Não há comprovação de disponibilidade orçamentária para a estimativa apresentada.
57	P0255	MPF na Comunidade	PR-AM	Finalístico	Não aprovado	Orçamento não favorável, pois não há informação de disponibilidade orçamentária.

Alteração de Tipo pelos Subcomitês

P0221	APTUS 6.0	STIC/SG	Finalístico	Administrativo
P0238	Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos	SEJUD/SG	Finalístico	Administrativo
P0245	Painel de controle do colegiado	1A.CAM	Finalístico	Administrativo
P0214	Mapa interativo - Comunidades Quilombolas de MS	PR-MS	Administrativo	Finalístico

DESPACHO Nº 1.114, DE 19 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.009438/2018-35. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1055-3, Procurador da República. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente interessado, com efeitos a partir de 24/10/2017, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.411, DE 22 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.009125/2018-87. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: RUI MAURÍCIO RIBAS RUCINSKI, matrícula nº 1081-2, Procurador da República. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 11/12/2017, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.423, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.011489/2018-27. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JANUARIO PALUDO, matrícula nº 428, Procurador Regional da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente a contar de 6/6/2018, data de preenchimento dos requisitos para aposentadoria na forma prevista pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003 e Parecer nº 425/2017/CONJUR, de 4/5/2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.477, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.006006/2018-72. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: DACIANO PUBLIO DE CASTRO, matrícula 165-1, Procurador Regional da República aposentado. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria a partir de 19/12/2017, data consignada em Ata Médica Oficial, em conformidade com o disposto no artigo 6º - inciso II e § 4º - inciso I - alínea c da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, com o artigo 39 - inciso XXXIII e § 5º - inciso III do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, e de acordo com o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.478, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.012718/2017-40. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: RAILDA SARAIVA, matrícula 249-6. Subprocuradora-Geral da República aposentada. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 5 de junho de 2017, data consignada em Ata Médica Oficial, em conformidade com o artigo 6º - inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 39 - inciso XXXIII e §5º - inciso III do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, e com fundamento no artigo 6º - inciso II e §4º - inciso I - alínea c da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.491, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.018453/2015-21. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: MANOEL HENRIQUE MUNHOZ, matrícula nº 203, Procurador Regional da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 4/3/2016, data de preenchimento dos requisitos para aposentadoria na forma prevista pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003 e Parecer nº 425/2017/CONJUR, de 4/5/2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.492, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002083/2004-58. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço. INTERESSADO: ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA, Procurador da República, matrícula nº 926. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, ALTERE-SE o Despacho SG de 23 de agosto de 2004, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto/2004, para que o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais seja retificado para 01/02/1999 a 10/06/2001, com 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, excluídos 9 (nove) dias de faltas injustificadas, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e em consonância com a decisão exarada no bojo do PA nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.505, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017622/2016-97. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, Procurador da República, matrícula nº 1586. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento para Procuradoria da República no Distrito Federal, decorrente da designação impressa na Portaria PGR nº 395, de 23 de maio de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

RETIFICAÇÃO- SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 27 de junho de 2018

Retificação do Ato de Concessão de Suprimento de Fundos nº 8, de 26 de junho de 18, publicado no DMPF-e Nº 118/2018-ADMINISTRATIVO, página 2:

Onde se lê: "PRAZO DO SUPRIDO: 23/09/2018 a 10/09/2018"
leia-se: "PRAZO DO SUPRIDO: 23/09/2018 a 10/10/2018"

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES
Secretária de Administração Adjunta
Ordenadora de Despesas

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
18959/2016	GERALDO NUNES LEAO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - JUNTA MÉDICA OFICIAL, SEDE DA PR/SP EM SÃO PAULO, de 22/11/2016 14:00 a 22/11/2016 15:30.	Veículo Próprio	22/11/2016 - 22/11/2016	0.5	R\$ 211.63
8576/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Sessão TRE-AL Substituição, Sede Tribunal - TRE-AL, de 07/06/2017 14:00 a 08/06/2017 18:00.	Veículo Próprio	07/06/2017 - 08/06/2017	1.5	R\$ 1364.65
8986/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - PARTICIPAR DE SESSÃO ELEITORAL EM MACEIÓ, MACEIÓ/ALAGOAS NO TRE, de 12/06/2017 10:00 a 12/06/2017 17:00.	Veículo Oficial	12/06/2017 - 12/06/2017	0.5	R\$ 441.09

9102/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Sessão Plena do TRE-AL, TRE/AL- Maceió-Alagoas, de 14/06/2017 10:00 a 14/06/2017 17:00.	Veículo Oficial	14/06/2017 - 14/06/2017	0.5	R\$ 441.09
9628/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - PARTICIPAR DE SESSÃO ELEITORAL EM MACEIÓ, MACEIÓ/ALAGOAS NO TRE, de 19/06/2017 08:00 a 19/06/2017 18:00.	Veículo Oficial	19/06/2017 - 19/06/2017	0.5	R\$ 441.09
12864/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Sessão TRE-AL Substituição, Sede Tribunal - TRE-AL, de 14/08/2017 08:30 a 14/08/2017 16:00.	Veículo Próprio	14/08/2017 - 14/08/2017	0.5	R\$ 441.09
13396/2017	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Reunião com a comunidade tradicional da Vila de Picinguaba, Ilha das Couves/Ubatuba-SP, de 14/08/2017 09:00 a 14/08/2017 15:00.	Veículo Oficial	13/08/2017 - 14/08/2017	1.5	R\$ 718.82
14787/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar da Sessão Eleitoral no TRE-MACEIÓ-AL, Procuradoria da República em Maceió/AL, de 04/09/2017 10:00 a 04/09/2017 17:00.	Veículo Oficial	04/09/2017 - 04/09/2017	0.5	R\$ 441.09
15160/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Sessão TRE-AL Substituição, Sede Tribunal - TRE-AL, de 06/09/2017 14:00 a 06/09/2017 17:00.	Veículo Oficial	06/09/2017 - 06/09/2017	0.5	R\$ 441.09
15255/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Sessão TRE-AL Substituição, Sede Tribunal - TRE-AL, de 11/09/2017 14:00 a 11/09/2017 16:30.	Veículo Oficial	11/09/2017 - 11/09/2017	0.5	R\$ 441.09
15257/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Sessão TRE-AL Substituição, Sede Tribunal - TRE-AL, de 14/09/2017 14:00 a 14/09/2017 16:30.	Veículo Oficial	14/09/2017 - 14/09/2017	0.5	R\$ 441.09
16537/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Sessão TRE-AL Substituição, Sede Tribunal - TRE-AL, de 02/10/2017 14:00 a 02/10/2017 17:00.	Veículo Próprio	02/10/2017 - 02/10/2017	0.5	R\$ 441.09
17677/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência Pública - Participação Feminina na Política, PR/AL - Maceió/Alagoas, de 18/10/2017 14:00 a 18/10/2017 18:00.	Veículo Oficial	18/10/2017 - 18/10/2017	0.5	R\$ 441.09
23250/2017	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiência na 11ª Vara da Justiça Federal, Forum da Justiça Federal em Santana do Ipanema/AL, de 19/12/2017 10:30 a 19/12/2017 12:00.	Veículo Oficial	19/12/2017 - 19/12/2017	0.5	R\$ 441.09

3237/2018	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Operação Minamata, Garimpo do Lourenço - Calçoene-AP, de 30/11/2017 07:00 a 30/11/2017 18:00.	Veículo Oficial	29/11/2017 - 30/11/2017	1.5	R\$ 1364.65
3350/2018	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Representação Institucional do MPF, Justiça Eleitoral - Maceió-AL, de 21/06/2017 12:00 a 22/06/2017 14:00.	Veículo Próprio	21/06/2017 - 22/06/2017	1.5	R\$ 1364.65
3418/2018	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião de Trabalho, PRM - Passo Fundo-RS, de 08/11/2017 12:00 a 08/11/2017 17:00.	Ônibus	08/11/2017 - 08/11/2017	0.5	R\$ 466.48
7840/2018	HEDER SOUZA INACIO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Tratam-se de visitas a TI 7 de Setembro - oficinas com Rebeca e FUNAI em aldeias diversas na Terra Indígena, Aldeia Terra Indígena 7 de Setembro - CACOAL - RO, de 09/12/2017 08:00 a 10/12/2017 18:00.	Veículo Próprio	09/12/2017 - 10/12/2017	1.5	R\$ 759.0
8122/2018	ANDREA PAULA MOSQUETA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	TREINAMENTO - Curso "Gerenciamento do Stress", Porto Alegre - RS, de 24/06/2018 08:00 a 25/06/2018 18:00.	Aéreo	23/06/2018 - 25/06/2018	2.5	R\$ 1467.63

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.057, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "m" da Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.24.000.000975/2018-88, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- SIMONE MODESTO MORAIS CAVALCANTE DE SÁ, matrícula nº 29344, da Procuradoria da República no Município de Sousa para a Procuradoria da República no Município de Petrolina;
- RAIMUNDO ITAMAR MENDES DE FREITAS, matrícula nº 27523, da Procuradoria da República no Município de Petrolina para a Procuradoria da República no Município de Sousa.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DESPACHO Nº 1.113, DE 21 DE MAIO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.008990/2018-14. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24989-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público do Trabalho, no período de 29/12/2008 a 15/09/2013, com 1.722 (um mil, setecentos e vinte e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.239, DE 26 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.007756/2018-61. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LUIZ CARLOS COSTA VASCONCELOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24196-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE I) o tempo de serviço público estadual prestado à Polícia Militar do Estado de Sergipe, no período de 29/05/2002 a 02/08/2009, com 2.623 (dois mil, seiscentos e vinte e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e II) o tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público de Sergipe, no período de 03/08/2009 a 04/12/2012, com 1.220 (mil, duzentos e vinte) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.264, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.009664/2018-16. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: RAFAELY QUINTINO NUNES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12437-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/04/2002 a 10/05/2005, com 1.136 (um mil, cento e trinta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.271, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010456/2018-60. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RENATO CESAR GARCIA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16108-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/06/1990 a 01/11/1995, com 1.980 (mil, novecentos e oitenta) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.482, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.011780/2018-03. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29457-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/03/1998 a 31/08/1998, com 183 (cento e oitenta e três) dias, e de 05/07/1999 a 31/08/2013, com 5.172 (cinco mil, cento e setenta e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.485, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011808/2018-02. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28985-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no período de 25/05/2009 a 11/03/2014, com 1.752 (mil, setecentos e cinquenta e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.526, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010398/2018-74. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2704-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/03/1981 a 31/03/1981, com 31 (trinta e um) dias; de 01/06/1983 a 31/12/1984, com 580 (quinhentos e oitenta); de 01/01/1985 a 30/06/1985, com 181 (cento e oitenta e um) dias; de 01/07/1985 a 31/12/1986, com 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias; de 01/11/1987 a 31/01/1988, com 92 (noventa e dois) dias e de 01/01/1989 a 31/03/1989 com 90 (noventa) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	28060	AILANA MOREIRA DO NASCIMENTO	GABPRM001-MRF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	11/05/2018-11/05/2018
2	17876	ALAN FRACASSO DE LIMA	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/06/2018-19/06/2018
3	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	AS/GABPRE/PRR4º	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	05/06/2018-07/06/2018

4	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	AS/GABPRE/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	11/06/2018- 14/06/2018
5	10177	ALEXANDRA POMPERMAYER	GABPRR25-FAAS		202/203	3	02/04/2018- 04/04/2018
6	6481	ALEXANDRE ALBUQUERQUE CABRAL VALIM	COOR/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	90	23/04/2018- 21/07/2018
7	27457	ANA CAROLINE GOMES LIMA MENEZES DANTAS	GABPRM2-MMF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	06/06/2018- 07/06/2018
8	26520	ANA LARISSA REIS TORRES MUNIZ	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/06/2018- 22/06/2018
9	6668	ANA LUIZA PORTELLA ZIEMER SALVATERRA	GABPRR6-SCA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	13/06/2018- 13/06/2018
10	6668	ANA LUIZA PORTELLA ZIEMER SALVATERRA	GABPRR6-SCA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/06/2018- 15/06/2018
11	20983	ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAUJO	NUITI/PRPE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	21/06/2018- 21/06/2018
12	18257	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	NUAU/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	4	11/06/2018- 14/06/2018
13	12685	BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	28/05/2018- 11/06/2018
14	29611	BRUNA LUCIANER NOGUEIRA	GABPC		202/203	1	22/06/2018- 22/06/2018
15	25632	CAMILA DA COSTA LIMA SOUTO	CA/PRPE	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	14/06/2018- 14/06/2018
16	26604	CARIN GUTKNECHT MICHEL	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/06/2018- 14/06/2018
17	6953	CARLA ROSA KLUWE CORREA	GABPRR6-SCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	16/05/2018- 16/05/2018
18	13787	CARLOS SCHMIDT	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	75	17/06/2018- 30/08/2018
19	7891	CAROLINE PEREIRA FURTADO ANVERSA	GABPRR1-CVF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	20/06/2018- 21/06/2018
20	16778	CAROLINE PONTES CALVANO	COOR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	28/05/2018- 28/05/2018
21	24384	CAROLINE ROEDEL	DEA/PRRJ		202/203	5	25/06/2018- 29/06/2018
22	6285	CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI	GABPRR4-SCD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	28/05/2018- 29/05/2018
23	26873	CLAUDIA REGINA PIMENTEL BAIROS	GABPRR5-MVAM		202/203	8	12/06/2018- 19/06/2018

24	6149	EDEMUR NEGRI	GABPRM1-HMFB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/06/2018-18/06/2018
25	6419	EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA	SETRAN/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	18/06/2018-18/06/2018
26	24694	EDUARDO SILVEIRA SILVA	DIREP/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/06/2018-11/06/2018
27	26304	ELEONARA LEAL DE CASTRO	GABPRM3-LMZMC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	15	18/04/2018-02/05/2018
28	28615	ELOISA MARIA SOUZA DE ARAUJO RIBEIRO	SELOG/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	26/06/2018-29/06/2018
29	26940	ELTON FIGUEIREDO SILVA	GABPR8-RPV	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/06/2018-12/06/2018
30	6473	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	83	1	15/06/2018-15/06/2018
31	23626	ERIKA SOUZA DE JESUS CAMPOS	GABPRM001-ALCC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	10/05/2018-11/05/2018
32	8839	EVANDRO DA SILVA GODOY	SUBJUR/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	19/06/2018-19/06/2018
33	27129	FILIPE DE ABREU SARAIVA	CTIC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	13/06/2018-13/06/2018
34	22177	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS	DEA/PRBA		202/203	1	17/05/2018-17/05/2018
35	7970	FLAVILENE MARIA BUENO COELHO	CA/PRTO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	19/06/2018-22/06/2018
36	17925	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO	SADM/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/05/2018-10/05/2018
37	7784	FRANCISCO TAMEGA TEIXEIRA	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/06/2018-11/06/2018
38	5133	GERSON LUIS ALBRECHT ANVERSA	ASSPA/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	1	08/02/2018-08/02/2018
39	5133	GERSON LUIS ALBRECHT ANVERSA	ASSPA/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	1	09/02/2018-09/02/2018
40	6221	GERUSA MARTA SINTLINGER	SADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	19/06/2018-23/06/2018
41	17895	GILBERTO TADEU BIANCHI	NUTRAN/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	16/05/2018-16/05/2018
42	25236	GLORIA VIERO	GABPRR11-JRLS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/03/2018-14/03/2018
43	25236	GLORIA VIERO	GABPRR11-JRLS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/03/2018-20/03/2018
44	6836	GUILHERME MEDEIROS DOMINGOS	GABPR4-MADA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/06/2018-15/06/2018
45	29829	HAYDEA DANTAS BARRETO	GABPR002-CAGC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/05/2018-29/05/2018
46	29024	HELENA THAIS SANTANA LIMA	GABPRM001-ADS		202/203	1	04/06/2018-04/06/2018

47	13229	HELOISE MENEGUSSO NEVES LENZ	GABPRR7-AZM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	19/04/2018-20/04/2018
48	10819	JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	SEBP/PRSC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	83	1	20/06/2018-20/06/2018
49	5139	JANMIEL MARTINS BASTOS	SETRAN/PRSC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/06/2018-22/06/2018
50	29025	JANNA QUEIROZ OLIVEIRA	GABPR020-FTS		202/203	1	17/05/2018-17/05/2018
51	21332	JARA SOUZA OLIVEIRA VASCONCELLOS	GABPR008-EAPF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	25/05/2018-25/05/2018
52	5815	JENICE PIRES MOREIRA DA SILVA SCHRAMM	SAC/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	11/06/2018-15/06/2018
53	21475	JOAO MARCELO MARQUES DELLIAS	COOR/PRM-SC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2018-20/06/2018
54	23257	JOAO MARCOS NEVES ROCHA	GABPRM003-SCNJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	25/05/2018-25/05/2018
55	22454	JORGE LUIZ SOUZA DE MENEZES	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	29/05/2018-30/05/2018
56	11869	JOSE FRANCISCO LEMOS OLIVEIRA	GABPR9-JGGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/06/2018-19/06/2018
57	660	JOSE OSMAR PUMES	PRR4ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	4	25/05/2018-28/05/2018
58	660	JOSE OSMAR PUMES	PRR4ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	10	15/05/2018-24/05/2018
59	1481	JULIA WANDERLEY VALE CADETE	PR-AL	PROCURADOR DA REPUBLICA	222/I	3	19/06/2018-21/06/2018
60	29653	JUSEMAR PINHEIRO COQUITO FRAGOSO	GABPRM1-CMCC		202/203	2	21/06/2018-22/06/2018
61	17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	SEADI/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/06/2018-19/06/2018
62	28756	KARINE FERREIRA NUNES	GABPR2-ALM		202/203	4	01/06/2018-04/06/2018
63	4413	LAURO ROSEMBACK	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	20/06/2018-26/06/2018
64	6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEO	GABPRM1-NLS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2018-16/05/2018
65	18790	LUCIANE SANTOS DA ROSA	SEAC/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	18/06/2018-18/06/2018
66	28271	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	NEOF/PRPA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	7	15/06/2018-21/06/2018
67	18491	MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES	NUEST/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2018-22/06/2018
68	18491	MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES	NUEST/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/06/2018-21/06/2018

69	25240	MANOELA FEITOSA SOUZA	GABPRM003-SCNJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	14/05/2018-14/05/2018
70	25869	MARCELO DANTAS RIBEIRO	SGD/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/06/2018-24/06/2018
71	15032	MARCELO PELLENZ TOMASINI	STC/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/06/2018-19/06/2018
72	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	SGD/PRR2ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2018-20/06/2018
73	21906	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	SEPLAN/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/06/2018-20/06/2018
74	18178	MARIA DE LOURDES GANZELI	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/06/2018-18/06/2018
75	2689	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS SILVA	DLSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	8	16/05/2018-23/05/2018
76	22660	MARINA FORMOLO HENDLER DA ROSA	SP/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	22/06/2018-26/06/2018
77	22185	MARLA DE MIRANDA E BARATA	ASCOM		202/203	2	20/06/2018-21/06/2018
78	3749	MERCIA MARIA BACELAR GOMES DE AZEVEDO	DIAAS/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2018-22/06/2018
79	24998	MICHELE KUFFNER	GABPRM1-LG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/06/2018-25/06/2018
80	17445	MOACIR SERGIO SILVA DA CONCEICAO	COOR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	15/05/2018-15/05/2018
81	26632	MONICA MOTA ARYCE DE CASTRO	NEOF/PRAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/06/2018-04/06/2018
82	21451	NAIRA RIBEIRO DE MEIRELLES	SERAF/PRBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/05/2018-30/05/2018
83	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	18/06/2018-18/06/2018
84	15673	RICARDO ARAUJO PINTO	SEART/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	11	01/07/2018-11/07/2018
85	15673	RICARDO ARAUJO PINTO	SEART/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	60	02/05/2018-30/06/2018
86	22120	RICARDO COSTA DE MENEZES	GABPR019-FCL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/05/2018-29/05/2018
87	8742	ROBERTO MEIRA	SADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	25/06/2018-26/06/2018
88	8891	RUBEM TOSTES PEREIRA	SADM/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/06/2018-15/06/2018
89	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2018-22/06/2018
90	28987	SAMUEL CORDEIRO BARBOSA	GABPRM001-CVOP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	02/04/2018-02/04/2018
91	12478	SANDRA ANFLOR DA SILVA	ASCOM/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	83	1	15/05/2018-15/05/2018

92	24860	SANDRO FERREIRA TAVARES	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/06/2018-22/06/2018
93	27413	SUELY CRISTINA LIMA COSTA DA PAIXAO	GABPRM2-JPBS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	13/05/2018-14/05/2018
94	16858	TATIANA CRISTINA ROQUE GONCALVES ROXO	GABPR47-GMGBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/06/2018-16/06/2018
95	16858	TATIANA CRISTINA ROQUE GONCALVES ROXO	GABPR47-GMGBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	18/06/2018-20/06/2018
96	22420	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	SEASBE/PRRJ	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL	83	4	19/06/2018-22/06/2018
97	24772	THIAGO REZENDE MARTINS	COOR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	21/06/2018-21/06/2018
98	18785	VICENTE OBERTO RODRIGUES	GABPR19-MCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	06/04/2018-06/04/2018
99	29617	VITOR MARTINS PINHEIRO	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/06/2018-18/06/2018
100	21548	VIVIAN MENDONCA DE BARROS	COJUD/PRR2*	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	11	20/03/2018-30/03/2018
101	22478	WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	SGD/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/06/2018-12/06/2018
102	22792	WANDERLEY WANDERSON JOSE DA SILVA	GABPR19-SCG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	20/06/2018-20/06/2018

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a prioridade no atendimento às solicitações de perícia, pesquisa e análise para subsidiar feitos eleitorais no período compreendido entre 20 de julho até 2 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, inciso X, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, e no uso das competências atribuídas pelo art. 6º, inciso V, da Portaria PGR/MPF nº 414, de 5 de julho de 2013, e pelo art. 2º, §7º, da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, e

Considerando o quanto disposto no art. 16, §2º, e art. 94, caput, da Lei nº 9.504/1997, no art. 26-B, caput, da LC nº 64/90, e na Resolução TSE nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de perícia, pesquisa e análise para subsidiar feitos eleitorais terão prioridade sobre quaisquer outras, no período compreendido entre 20 de julho até 2 de novembro de 2018, ressalvados os casos necessários à instrução de habeas corpus e mandado de segurança.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 103, de 11 de abril de 2018, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Márcio Domene Cabrini	28.04.2018	03.08.2018
	29.04.2018	06.08.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE:

Delegar competência aos servidores LUIS ALBERTO CASTRO LIVI, matrícula nº 17.746, e VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR, matrícula nº 10.509, para solicitar, junto à Receita Federal do Brasil, o cancelamento e/ou a exclusão do Cadastro Específico do INSS – CEI nº 60.025.87792/72, tendo em vista que todas as obras vinculadas a esta Procuradoria Regional da República da 4ª Região encontram-se finalizadas e possuem a Certidão de Regularidade Fiscal devidamente emitida.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000284/2018-30. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES, matrícula nº10792. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/12/2009 a 26/12/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000285/2018-84. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: HERLY CALHEIROS DE LUCENA CAVALCANTI, matrícula nº12594. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/10/2010 a 16/10/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1037, de 27 de setembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República e os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL	Atuação na PGR	22/05/2018 a 01/06/2018	MARCELO TOLEDO SILVA	319	2º Ofício – PR/AL
MARCELO JATOBÁ LOBO	1379	3º Ofício – PR/AL	Folgas decorrentes de plantão e Férias	29/05/2018 a 15/06/2018	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1391	5º Ofício – PR/AL
JULIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	4º Ofício – PR/AL	Férias	11/06/2018 a 14/06/2018	MARCELO TOLEDO SILVA	319	2º Ofício – PR/AL
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1391	5º Ofício – PR/AL	Participação em curso	09/05/2018 a 18/05/2018	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	4º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Licença-Paternidade	04/06/2018 a 16/06/2018	JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL
CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	1432	10º Ofício – PR/AL	Licença à Gestante	01/06/2018 a 15/06/2018	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL
RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	1209	9º Ofício – PR/AL	Exclusividade eleitoral	18/05/2018 a 05/06/2018	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1189	7º Ofício – PR/AL
RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	1209	9º Ofício – PR/AL	Exclusividade eleitoral	06/06/2018 a 20/06/2018	EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA	572	1º Ofício – PR/AL
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	01/06/2018 a 10/06/2018	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	11/06/2018 a 20/06/2018	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	3º Ofício – PRM/Arapiraca
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	12/06/2018 a 21/06/2018	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	4º Ofício – PRM/Arapiraca
BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	3º Ofício – PRM/Arapiraca	Licença por motivo de doença em pessoa da família	04/06/2018 a 10/06/2018	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	4º Ofício – PRM/Arapiraca
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	4º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	28/05/2018 a 01/06/2018	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	3º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 264, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	03/07/2018 a 12/07/2018	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 265, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Tiago Modesto Rabelo	1307	2º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPPF	03/07/2018 a 06/07/2018	Gabriel Pimenta Alves	1212	3º Ofício PRM Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 266, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	01/08/2018 a 16/08/2018	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	0000	2º Ofício PRM Guanambi	Remoção Portaria PGR/MPF nº 1235, de 04/12/2017	17/08/2018 a 31/08/2018	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Bom Jesus da Lapa

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 205, DE 07 DE MAIO DE 2018, publicada no DMPF -E Nº 84, de 08 de MAIO de 2018, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Férias	28/05/2018 a 03/06/2018	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
			Férias	04/06/2018 a 15/06/2018	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção
			Folga Resolução 159 CSMPPF	18/06/2018 a 20/06/2018	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPPF	28/05/2018	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
			Férias	29/05/2018 a 03/06/2018			
			Férias	04/06/2018 a 15/06/2018	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção
			Folga Resolução 159 CSMPPF	18/06/2018 a 20/06/2018	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção

FÁBIO CONRADO LOULA

EDITAL Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Bom Jesus da Lapa, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Adnilson Gonçalves da Silva, no período abaixo:

01/08/2018 a 10/08/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 06 de julho de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 10 de julho de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

EDITAL Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Gaunambi tendo em vista o afastamento do Procurador da República Carlos Vitor Oliveira Pires, no período abaixo:

20/08/2018 a 29/08/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 06 de julho de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 10 de julho de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

EDITAL Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Alagoinhas, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Eduardo da Silva Villas-Bôas, nos períodos abaixo:

06/08/2018 a 10/08/2018;

13/08/2018 a 15/08/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 06 de julho de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 10 de julho de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República Renata Maia da Silva Albani para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir descrito:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
1º Ofício – PRM Cachoeiro de Itapemirim	ALDO DE CAMPOS COSTA Matr. 1510	13 a 27 de julho	Portaria PGR n.º 27, de 15 de janeiro de 2018 ,publicada no DOU de 17 de janeiro de 2018	RENATA MAIA DA SILVA ALBANI Matr. 1436	2º Ofício – PRM Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a padronização das cores dos marcadores no gerenciador do sistema Único, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de Goiás.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, em razão da competência definida no art. 56, incisos I, II e IV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a modernização de sistemas eletrônicos e a necessária otimização de recursos, com vistas à uniformização de procedimentos relacionados às atividades institucionais;

CONSIDERANDO a utilização do formato eletrônico na autuação de Procedimentos Extrajudiciais, conforme Portaria nº 405, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que, com a utilização do formato eletrônico, não há como visualizar e identificar no sistema Único a fase em que se encontram os Procedimentos Extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ferramentas práticas de identificação, de modo a solucionar a deficiência detectada;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do mecanismo em todos os gabinetes, de modo a facilitar a identificação do procedimento pelos servidores e procuradores que atuam em substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Os gabinetes das unidades do Ministério Público Federal no Estado de Goiás deverão utilizar marcadores para Procedimentos Extrajudiciais localizados no setor, conforme a fase ou situação dos autos, observada a correlação do número de ordem de cada marcador constante da Tabela 1 com a identificação da referida cor na Imagem 1, representativa do quadro de criação de marcadores no Sistema Único, na forma abaixo:

Nº DE ORDEM	COR	IDENTIFICAÇÃO DA ETAPA
1	Vermelho	Ao Procurador para assinatura
2	Amarelo	Ao Procurador em substituição para assinatura

3	Verde	Com a Assessoria
4	Laranja	Com o(a) Estagiário(a)
5	Azul claro	Aguardando prazo
6	Rosa	Aguardando perícia
7	Azul escuro	Aguardando relatório da ASSPA
8	Marrom	Concluso

Tabela 1



Imagem 1

Art. 2º. A atualização dos marcadores ficará a cargo dos servidores dos gabinetes responsáveis pelos registros que implicarem na alteração da fase do procedimento.

Art. 3º. Os casos omissos, dúvidas ou divergências de interpretação das disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 10 dias, contados da data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 96, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe acerca do feriado municipal em São Luís e Caxias no dia 29 de junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria SG/MPU nº 2/2018 que estabelece os feriados e os pontos facultativos do ano de 2018 no âmbito das unidades do Ministério Público da União no ano de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SJ DIREF nº 163/2018, que estabelece os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2018, pela sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão e Subseções a ela vinculadas;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 3.432/1996 e 1.020/1987 que decretaram feriado religioso nos municípios de São Luís e Caxias no dia 29/06/2018, em comemoração a São Pedro e São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado do Maranhão (São Luís) e na Procuradoria da República no Município de Caxias no dia 29 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA nº 74, de 08 de maio de 2018, publicada na página nº 40 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 85/2018, em 09 de maio de 2018.

Onde se lê:

Designar o Procurador da República HIGOR REZENDE PESSOA titular do 2º Ofício da PRM/Caxias, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 28 a 30 de maio e de 4 a 13 de junho de 2018 junto ao 1º Ofício da PRM/Caxias devido ao afastamento do Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, por motivo de férias no período supracitado.

Leia-se:

Designar o Procurador da República HIGOR REZENDE PESSOA titular do 2º Ofício da PRM/Caxias, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 28 a 30 de maio e de 4 a 20 de junho de 2018 junto ao 1º Ofício da PRM/Caxias devido ao afastamento do Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, por motivo de férias e participação em curso pela ESMPU no período supracitado.

Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor (a) s para exercer as funções de secretário e de secretária substituta da Subcomissão Estadual do 29º Concurso para Procurador da República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito, a partir do dia 26 de junho de 2018, a Portaria nº245, de 06 de setembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal nº170, de 09 de setembro de 2016, pág. 57, que designa o secretário (a) da Subcomissão Estadual do 29º do Concurso para Procurador da República.

Art. 2º. Designar o servidor Davi Henrique Oliveira da Silva, matrícula nº24.641, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de Secretário da Subcomissão Estadual do 29º Concurso para Procurador da República.

Art.3º - Designar a servidora Noêmia Botelho, matrícula nº2579, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de secretária Substituta da Subcomissão Estadual em Mato Grosso do 29º Concurso para Procurador da República.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	9º Ofício da PR/MS	Férias	23/07 a 01/08/2018	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício da PR/MS
			Folgas	02 e 03/08/2018			
DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	3º Ofício da PR/MS	Férias	18 a 27/07/2018	DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY	688	1º Ofício da PR/MS
GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	1577	1º Ofício da PRM de Corumbá	Folgas	12 e 13/07/2018	MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA	1575	2º Ofício da PRM de Corumbá
			Férias	16/07 a 03/08/2018			
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	1º Ofício da PRM de Coxim	Folgas	28 e 29/06/2018	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício da PR/MS
			Férias	02 a 11/07/2018			
			Folgas	12 e 13/07/2018			
MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício da PRM de Ponta Porã	Férias	02 a 11/07/2018	FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	1598	1º Ofício da PRM de Ponta Porã
			Folgas	12 e 13/07/2018			

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, bem como às Coordenadorias nos Municípios envolvidos.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

EDITAL Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2018

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2018 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05/05/2015), e nos termos do artigo 284 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93, da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, resolve abrir o 2º Processo Seletivo Público de 2018 para contratações de estagiários de nível médio e superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários para atender às demandas da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e demais Unidades do Interior para atuação em Nível Médio e Nível Superior, conforme quadros de vagas relacionado no ANEXO I.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo para o Nível Médio são:

ANEXO II. 2.1. Estar matriculado em uma das instituições de Ensino Médio conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no

2.2. Ter concluído, no momento da contratação, o 1º ano do Ensino Médio.

3. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo para o Nível Superior são:

3.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, relacionadas no ANEXO II.

3.2. Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

3.2.1. o 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;

3.2.2. o 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;

3.2.3. 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;

3.2.4. 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

II. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para estudantes com deficiências, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Para participar desse sistema, o candidato deverá:

2.1. Efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

2.2. Assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO IV) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

2.3. Comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto original e comprovante de renda familiar. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

3.1. Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

III. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

1. PRÉ-INScrição

1.1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo, na Capital e nas Unidades do Interior, deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, 13:00 h do dia 28/06/2018 às 17:00 h do dia 13/07/2018, preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PR/MS (www.mpf.mp.br/ms), considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

1.2. A PR/MS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. É obrigatória a confirmação presencial da pré-inscrição, que ocorrerá no mesmo período da pré-inscrição, sem a qual a inscrição perderá sua validade.

2.2. Para realizá-la os interessados em se inscrever na Capital deverão comparecer das 12:00 h às 19:00 h, no período de 28/06/2018 a 13/07/2018, na sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Afonso Pena, 4444 – Vila Cidade.

2.3. Os interessados em se inscrever nas Unidades do Interior, deverão comparecer das 12:00 h às 19:00 h, no período de 28/06/2018 a 13/07/2018, nos endereços relacionados no ANEXO I.

3. Na confirmação de inscrição, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1. Documento de Identidade com foto (original);

3.2. CPF;

3.3. Declaração atualizada de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade.

3.4. Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato se declarar com deficiência;

3.5. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais, ANEXO IV.

3.6. Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

4. No caso previsto no inciso 3.6, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue junto a cópia da Cédula de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo na confirmação da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

6. É facultativa na inscrição a entrega, pelo acadêmico, de duas unidades de leite em pó integral, que serão doadas para pessoas necessitadas ou entidades que as atendam nesta capital e nas unidades do interior

7. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10. O candidato que não apresentar a documentação relacionada inciso 3 deste item, no período da confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

11. Confirmada e deferida a inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado por ocasião da realização das provas, junta a um documento que o identifique e contenha fotografia. Ambos os documentos são necessários para o acesso aos locais das provas.

IV. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Esse processo seletivo constituirá na aplicação de provas escritas objetivas e dissertativas de caráter classificatório e eliminatório, em cada uma de suas etapas.

1.1. A prova escrita na área de Nível Médio, conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas, sendo 13 (treze) questões de Língua Portuguesa e 12 (doze) questões de Matemática, em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.2. A prova escrita na área de Direito valerá 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos na parte com questões objetivas e 5 (cinco) pontos na parte com questões dissertativas, contendo 40 questões objetivas e 2 (duas) questões dissertativas em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.2.1. Para a Capital, serão classificados para a fase da prova escrita com questões dissertativas os 50 (cinquenta) candidatos com melhores notas na prova objetivas, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

1.2.2. Nas demais unidades do interior, serão corrigidas somente as provas subjetivas dos 20 (vinte) candidatos com melhores notas na prova objetiva de cada PRM, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

1.3. A prova escrita na área Biblioteconomia valerá 10 (dez) pontos, sendo 7 (sete) pontos na parte com questões objetivas e 3 (três) pontos na parte com questão dissertativa, contendo 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.3.1. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos 20 (vinte) candidatos com melhores notas na prova objetiva, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

1.4. A prova escrita na área Comunicação Social valerá 10 (dez) pontos, sendo 6 (seis) pontos na parte com questões objetivas e 4 (quatro) pontos na parte com questão dissertativa, contendo 30 (trinta) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa em consonância com o programa constante no ANEXO III deste Edital.

1.4.1. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos 20 (vinte) candidatos com melhores notas na prova objetiva, mais os das vagas reservadas, desde que tenham obtido no mínimo 2 (dois) pontos.

2. As questões dissertativas serão avaliadas levando-se em consideração a comparação entre as respostas dos diversos candidatos, atribuindo-se nota mais elevada às respostas mais completas.

3. As provas, salvo motivo de força maior, serão realizadas no dia 19/08/2018, com duração de 4 horas, das 8:00 h às 12:00 h, em locais a serem divulgados posteriormente no site da PR/MS (www.mpf.mp.br/ms).

4. A data e local de aplicação das provas poderá ser alterada por ato do Presidente da Comissão Organizadora.

5. O acesso dos candidatos ao local de realização das provas somente será permitido até trinta minutos antes do horário designado para o exame, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento de identidade original utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7. O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão de respostas e as questões dissertativas para a folha de respostas, documentos válidos para a correção.

8. Para obter pontuação nas questões objetivas, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do cartão de respostas. Não serão computadas as marcações em duplicidade ou com rasuras no cartão de respostas. As marcações incorretas acarretarão a anulação da questão.

9. O preenchimento do cartão de respostas e da folha de respostas consistirá na identificação do candidato pelo número de inscrição e na marcação das respostas desejadas.

9.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas e da folha de respostas por erro do candidato.

9.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão de respostas e a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

10. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. A prova objetiva do Ensino Médio valerá 10 (dez) pontos, cada questão valerá 0,4 ponto.

2. A nota final do Ensino Superior será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva e na prova dissertativa, totalizando 10 (dez) pontos.

3. Serão considerados aprovados, em todos os casos, os candidatos que obtiverem no somatório das notas das provas objetiva e dissertativa, no mínimo 5 (cinco) pontos.

4. Caso haja empate na nota da prova, será considerado melhor classificado o candidato que:

4.1. Obtiver a maior pontuação na parte dissertativa (Ensino Superior) ou obtiver maior pontuação em Português (Ensino Médio);

4.2. Tiver maior idade.

5. A divulgação dos resultados parciais e finais será feita no site da PR/MS (www.mpf.mp.br/ms) da respectiva área para qual o candidato concorrerá às vagas de estágio, em data a ser definida posteriormente.

VI. DOS RECURSOS

1. Faculta-se a interposição de recurso fundamentado no prazo de dois dias, no horário do expediente da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, das 12:00 h às 19:00 h, a partir da divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e do resultado da prova dissertativa, mediante preenchimento de Formulário de Recursos (Anexo V). Durante o período de recurso da prova dissertativa será concedida vista da respectiva prova ao candidato que a requerer.

1.1 O recurso poderá ser realizado por procurador, neste caso, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue junto a cópia da Cédula de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

3. Os eventuais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos por membros da Comissão Examinadora.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação assim que a Administração julgar conveniente, no prazo de validade do concurso, para preencher as vagas existentes. A convocação será feita por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com o quadro de vagas constante do ANEXO I e as necessidades da Procuradoria da República.

2. Uma vez convocado, o candidato que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de dois dias úteis, perderá a preferência pela classificação.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado à Coordenação de Estágio da PR/MS, PRMS-estagio@mpf.mp.br, em qualquer momento antes da convocação ou em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.

4. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgão do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

5.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo será considerada como desistência.

6. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

7. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

7.1 Cópia do RG;

7.2 Cópia do CPF;

7.3 Cópia do Comprovante de Residência;

7.4 Declaração de Matrícula Escolar atualizada, emitida pela Instituição de Ensino (Atestado de Matrícula);

7.5 Histórico Escolar;

7.6 Atestado Médico, comprovando aptidão clínica para realização do estágio;

7.7 Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos)

7.8 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos)

7.9 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

7.10 Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PR/MS);

7.11 Ficha cadastral (será disponibilizada pela PR/MS);

7.12 Foto 3x4;

7.13 Dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e

7.14 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

8. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul a Instituição de Ensino e o Estagiário.

VIII. DO ESTÁGIO:

1. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante solicitação do supervisor e se encerrará automaticamente quando do término do período do curso regular do estudante, não podendo ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, devendo ser exercido sem interrupção, exceto em período de recesso regulamentado pela PGR.

2. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

3. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio de Nível Médio e Superior do Ministério Público Federal:

3.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

3.2. Recebimento da bolsa de estágio de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para Ensino Médio e de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Ensino Superior;

3.3. Seguro contra acidentes pessoais;

3.4. Auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

3.5. Obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou os critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PR/MS.

4. O prazo de validade do concurso será de um ano e poderá ser ordinariamente prorrogado, por ato da Chefia Administrativa desta Procuradoria, por mais um ano.

5. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da lotação de realização do estágio.

6. O cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de contratação. A Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul procederá às contratações em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, no prazo de validade da seleção.

7. As informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Procuradoria República em Mato Grosso do Sul e na página na Internet: www.mpf.mp.br/ms.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

SÍLVIO PETTENGILL NETO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	LOCAL DE ESTÁGIO E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Ensino Médio (Av. Afonso Pena, 4.444)	1 + CR	Campo Grande
BIBLIOTECONOMIA (Av. Afonso Pena, 4.444)	1 + CR	Campo Grande
Comunicação Social (Jornalismo) (Av. Afonso Pena, 4.444)	1 + CR	Campo Grande
Direito – Capital (Av. Afonso Pena, 4.444)	8 + CR	Campo Grande
DIREITO – PRM/CORUMBÁ (Rua Cuiabá, 1.640 – Bairro Dom Bosco)	2 + CR	Corumbá
DIREITO – PRM/DOURADOS (Rua José Correa de Almeida, 2220 – Jardim Climax)	5 + CR	Dourados
DIREITO – PRM/NAVIRAÍ (Rua Porto Esperança, nº 83, Centro)	1 + CR	Naviraí
DIREITO – PRM/PONTA PORÃ (Rua Antônio João, 1.371 - Centro)	1 + CR	Ponta Porã
DIREITO – PRM/TRÊS LAGOAS (Rua Farmacêutico Júlio Mancini, 348 – Bairro Colinos)	1 + CR	Três Lagoas
TOTAL	21+ CR	

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

ENSINO MÉDIO

1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
2	Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa

ENSINO SUPERIOR

1	Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande - UNAES
2	Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN
3	Faculdade Campo Grande – FCG
4	Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL
5	Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - FESCG
6	Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS
7	Faculdade de Mato Grosso do Sul – FACSUL
8	Faculdade Salesiana de Santa Tereza - FSST
9	Instituto de Ensino Superior da Funlec – IESF.
10	Universidade Anhanguera – UNIDERP
11	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS
12	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
13	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
14	Universidade Católica Dom Bosco – UCDB

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação Gráfica
2. Ortografia
3. Concordâncias e Regências

4. Pontuação
5. Estrutura e Formação de palavras
6. Classes Gramaticais
7. Frase, Oração e Período
8. Termos Essenciais e Integrantes da Oração
9. Figuras de Linguagem
10. Coesão e Coerência

MATEMÁTICA

1. Números e Operações
 - 1.1. Conjuntos numéricos, expressões numéricas, números primos
 - 1.2. Potência e raízes
 - 1.3. Operações com radicais
 - 1.4. Equação, inequação e função do 1º grau
 - 1.5. Equação, função e problemas do 2º grau
 - 1.6. Porcentagem, Juros Simples
 - 1.7. Conjuntos
 - 1.8. Razão e proporção
 - 1.9. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC)
2. Grandezas e medidas
 - 2.1. Área e perímetro de polígonos e do círculo
 - 2.2. Relação métrica no triângulo retângulo
 - 2.3. Medidas de ângulos
 - 2.4. Medidas de comprimento, massa, capacidade, volume, tempo e temperatura
3. Espaço e forma
 - 3.1. Semelhança, congruências e propriedades de triângulos
 - 3.2. Teorema de Pitágoras
 - 3.3. Volume de cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro e cone
 - 3.4. Planificação de sólidos
4. Tratamento da Informação
 - 4.1. Média, moda e mediana
 - 4.2. Gráficos (leitura e interpretação)
 - 4.3. Probabilidade

BIBLIOTECONOMIA:

1. Fundamentos da Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação.
2. Introdução à tecnologia da Informação.
3. Automação de Bibliotecas: Sistema Pergamum e Rede RVBI.
4. Organização, Tratamento e Recuperação da Informação: teoria, princípios e aplicações da indexação e resumos; catalogação (AACR2); MARC; sistemas de classificação (CDD e CDDir).
5. Normalização de Documentos: normas técnicas da ABNT (NBR 6023; NBR 10520 e NBR 6028).
6. Serviços de Informação e Referência.
7. Linguagens documentárias.
8. Fontes de informação e pesquisa, principalmente na área jurídica.
9. Desenvolvimento de coleções: noções de seleção, aquisição, avaliação de coleções e fontes de informação.
10. Introdução ao uso de recursos informacionais: bancos e bases de dados, sistemas de gerenciamento de bibliotecas.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO):

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial
2. Acentuação gráfica
3. Flexão nominal e verbal
4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação
5. Emprego de tempos e modos verbais
6. Concordância nominal e verbal
7. Regência nominal e verbal
8. Crase
9. Pontuação
10. Sintaxe
11. Uso do porquê
12. Uso de preposições.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU

1. MPU na Constituição Federal de 1988;
2. Lei Orgânica do MPU - Lei 75/93;
3. O trabalho e as atribuições do Ministério Público Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Teorias da Comunicação;
2. História da Imprensa;
3. A objetividade jornalística;
4. Pauta;
5. Gêneros de redação: nota, notícia, reportagem, entrevista, informativo, comunicado e releases para meio impresso, eletrônico, digital e radiofônico;
6. Técnicas de redação jornalística;
7. Planejamento de Comunicação: definição de públicos externos e internos, seleção de instrumentos e aferição de resultados;
8. Assessoria de Comunicação: fundamentos, história no Brasil, divisão de setores (imprensa, relações públicas e publicidade), intranet, internet, mural, informativo, clipping;
9. Comunicação Pública;
10. Ética no jornalismo;
11. Noções básicas de registro fotográfico e em vídeo;
12. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico;
13. Noções básicas sobre Corel Draw e Photoshop;
14. As novas tecnologias da comunicação;
15. Mídias Sociais.

DIREITO:**DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Constituição: conceito; classificação; tipos.
2. Aplicabilidade das normas constitucionais.
3. Poder Constituinte: conceito; finalidade; titularidade; espécies.
4. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direito sociais.
5. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário;
6. Ministério Público: história e princípios constitucionais.
7. Funções Essenciais à Justiça: Advocacia privada e pública. Representação judicial e consultoria jurídica da União, dos Estados e do Distrito Federal. A Defensoria Pública.
8. Administração Pública e Servidores Públicos: Princípios Constitucionais.
9. Controle de constitucionalidade.
10. Ordem Social: Disposição Geral; Seguridade Social; Meio Ambiente; Índios.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro.
2. Poderes da Administração Pública.
3. Servidores Públicos.
4. Serviço Público: conceitos, princípios, concessão, permissão e autorização.
5. Controle da Administração Pública: controles administrativo, legislativo e judicial.
6. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92 e alterações supervenientes): disposições gerais, atos de improbidade administrativa, penas, declaração de bens, procedimento administrativo e processo judicial.

DIREITO PENAL:

1. Garantias penais fundamentais da Constituição.
2. Da aplicação da lei penal.
3. Do crime (teoria geral).
4. Do concurso de pessoas e do concurso de crimes.
5. Das penas a
6. Da ação penal.
7. Da extinção da punibilidade.
8. Crimes contra a pessoa.
9. Crimes contra o patrimônio.
10. Crimes contra a fé pública.
11. Crimes contra a administração pública.
12. Crimes contra a paz pública.
13. Crimes contra a ordem econômica, tributária e relações de consumo.
14. Crimes previstos na Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).
15. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
16. Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
17. Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98)
18. Lei sobre organização criminosa (Lei 12.850/13)

DIREITO CIVIL, AMBIENTAL E DO CONSUMIDOR

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Do Código Civil: Parte Geral, Título IV - Da Tutela, Curatela e Da Tomada de Decisão Apoiada e o Capítulo V - Do Poder Familiar.
2. Direito Ambiental (Constituição Federal, Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981, e Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012). Da Responsabilidade Civil pelo Dano Ambiental.
3. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Princípios do processo penal.
2. Lei processual no tempo e no espaço.
3. Inquérito policial. Diligências. Arquivamento.
4. Prisão. Liberdade provisória.
5. Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa.
6. Aditamento.
7. Jurisdição, competência e atribuições. Das citações e intimações.
8. Relação processual. Sujeitos.
9. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções.
10. Provas no processo penal.
11. Nulidades
12. Recursos em geral. Pressupostos. Recursos em espécie.
13. Habeas corpus. Revisão criminal. Mandado de Segurança.
14. Juizados especiais criminais. Suspensão condicional do processo.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Ministério Público no Processo Civil.
2. Processo e procedimento.
3. Pressupostos processuais e condições da ação.
4. Competência.
5. Atos processuais.
6. Formação, suspensão e extinção do processo.
7. Prova.
8. Recursos: conceito, espécie, regime jurídico e efeitos.
9. Sentença e Coisa Julgada.
10. Procedimento das ações coletivas. Competência para ações coletivas. Coisa julgada e litispendência em ações coletivas.
11. Mandado de segurança.
12. Ação civil pública. Ação popular.

ANEXO IV

 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Local e data:	Assinatura do candidato:
_____, ____ de _____ de 20__	

Recebido em:	Recebido por: (assinatura e carimbo)
_____, ____ de _____ de 20__	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PB, bem como às Coordenadorias no Município envolvido, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
ELIABE SOARES DA SILVA Matrícula 1527 – 1º Ofício	Usufruto de abono decorrente de plantões judiciais (25, 26, 27 e 28 de junho/2018) e férias (2 a 11 de julho/2018)	25 de junho a 11 de julho de 2018	FELIPE TORRES VASCONCELOS Matrícula 1531 – 2º ofício da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 506, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o contido no Memorando nº 686/2018 da Comissão de Sindicância, resolve:

Prorrogar por mais trinta dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 493, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico- DMPF-e, Caderno Administrativo, de 25/06/2018, para apresentação do relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, nos ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	1º OTC	Desoneração Procurador-Chefe	2 a 16/7/2018	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	6º OCR
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	1º OTC	Desoneração Procurador-Chefe	19 a 31/7/2018	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	2º OCR
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	2º OTC	Férias	17 a 26/7/2018	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	3º OTC

Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	2º OTC	Folga Plantão	27/7/2018	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	3º OTC
Fabio Holanda Albuquerque	1115	3º OCR	Férias	2 a 14/7/2018	Luciano Sampaio Gomes Rolim	841	8º OCR
João Paulo Holanda Albuquerque	1169	1º OCC	Férias	2 a 16/7/2018	Silvia Regina Pontes Lopes	1331	4º OCC
Ofício Vago	-	5º OCC	Ofício Vago	6 a 16/7/2018	Claudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	3º OCC

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício	Folga plantão	20 a 22/6/2018	Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício	Licença maternidade	25/6/2018 a 15/7/2018	Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 2 de julho a 6 de agosto de 2018.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

CONSIDERANDO necessidade de alteração de membros ministeriais anteriormente escalados como plantonistas pela Portaria MPF/PRPE/C. ADM./116, de 3 de maio de 2018, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 83, de 7.5.2018;

RESOLVE:

Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 2 de julho a 6 de agosto de 2018:

Das 19h de 2.7.2018 às 19h de 9.7.2018	Procurador da República JOÃO BERNARDO DA SILVA
	PAULA MACHADO ROBALINHO CAVALCANTI (assessora)
Das 19h de 9.7.2018 às 19h de 16.7.2018	Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES
	GEORGE GERALDO GOMES DE MAGALHÃES (assessor)
Das 19h de 16.7.2018	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE

às 19h de 23.7.2018	NATHÁLIA LÔBO DE SIQUEIRA (assessora)
Das 19h de 23.7.2018 às 19h de 30.7.2018	Procurador da República EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR
	FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (assistente)
Das 19h de 30.7.2018 às 19h de 6.8.2018	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
	KARLA BARBOSA DE LUCENA CAVALCANTI CONSULIN (assistente)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO DE 25 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002198/2018-31 . ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: KARLA MARIA PINHEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 349/2013 e conforme os artigos 226, 228 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Parecer nº 30/2016/CONJUR, de 27/01/2016, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o servidor JOÃO CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 4.396-6, falecido em 18/06/2018, referente ao custeio do seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo Substituto da PRPE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Ticiane Andrea Sales Nogueira	1392	PRM-PETROLINA	22/06/1998 a 20/06/2003	23/07/2018 a 27/07/2018		25/06/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 430, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Roger Fabre	812-5	4º Ofício da PR/SC	Férias	02.07 a 12.07.2018	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614-9	2º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 431, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Roger Fabre	812-5	4º Ofício da PR/SC	Férias	16.07 a 28.07.2018	Walmor Alves Moreira	552-5	10º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 432, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC	Férias	09.07 a 15.07.2018	Eduardo Herdt Barragan	858-3	11º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 433, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC	Férias	16.07 a 29.07.2018	Eduardo Herdt Barragan	858-3	11º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	05.07 a 06.07.2018	Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM Blumenau
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	09.07 a 13.07.2018	Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM Blumenau

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	16.07 a 05.08.2018	Ercias Rodrigues de Sousa	1183	3º Ofício da PRM de Blumenau
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	06.08 a 08.08.2018	Ercias Rodrigues de Sousa	1183	3º Ofício da PRM de Blumenau

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Michael von Mühlen de Barros Gonçalves	1004-9	1º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	09.07 a 13.07.2018	Ercias Rodrigues de Sousa	1183	3º Ofício da PRM de Blumenau

PORTARIA Nº 438, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Michael von Mühlen de Barros Gonçalves	1004-9	1º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	16.07 a 08.08.2018	Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM Blumenau

DARLAN AIRTON DIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.001190/2018-13. SUPRIDO: HELINTON LUIS COSTA, matrícula 6055. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/06/2018 à 25/09/2018. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 26/09/2018 à 25/10/2018. VALOR: R\$ 2000,00 (dois mil reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 26/06/2018.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 406, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Maria Luiza Volkmer Medeiros Santana, matrícula 3.453.

Fiscal Administrativo Substituto: Rogério Francisco Borges Pereira Faria, matrícula 13.949.

Fiscal Técnico: Maria Luiza Volkmer Medeiros Santana, matrícula 3.453

Fiscal Técnico Substituto: Rogério Francisco Borges Pereira Faria, matrícula 13.949.

Instrumento Negocial: Contrato nº 38/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados no edifício da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (se houver)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Antonio Morimoto Júnior	1088	2º Ofício PRM Santos	Afastamento, conforme portaria PGR Nº1192, de 08/11/2017	25/06/2018 a 01/07/2018	Ronaldo Ruffo Bartolomazi	957	8º Ofício PRM Santos	

Ricardo Luiz Loreto	1110	1º Ofício PRM São Bernardo do Campo	Férias	13/06/2018 a 02/07/2018	Steven Shuniti Zwicker	892	4º Ofício PRM São Bernardo do Campo	
Thiago Henrique Viegas Lins	1313	6º Ofício PRM Guarulhos	Férias	11/06/2018 a 20/06/2018	Isac Barcelos Pereira de Souza	1184	5º Ofício PRM Guarulhos	
Eleovan Cesar lima Mascarenhas	710	2º Ofício PRM São José do Rio Preto	Licença prêmio	26/06/2018 a 01/07/2018	Svamer Adriano Cordeiro	1096	3º Ofício PRM São José do Rio Preto	
Guilherme Rocha Gopfert	1446	7º Ofício PRM Guarulhos	Férias	18/06/2018 a 27/06/2018	Rodrigo Costa Azevedo	1203	4º Ofício PRM Guarulhos	
Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	987	7º Ofício PRM Campinas	Substituição de Ofício na modalidade remota	18/06/2018 a 24/06/2018	Andre Libonati	694	2º Ofício PRM Bauru	
Paulo Taek Keun Rhee	1433	3º Ofício PRM Presidente Prudente	Férias	26/06/2018 a 29/06/2018	Luís Roberto Gomes	674-2	1º Ofício PRM Presidente Prudente	
Fabiana Rodrigues de Souza Bortz	891	2º Ofício PRM São Bernardo do Campo	Férias	26/06/2018 a 10/07/2018	Raquel Cristina Rezende Silvestre	1114	3º Ofício PRM São Bernardo do Campo	
Gabriel da Rocha	1326	1º Ofício PRM Barretos	Férias (Substituição remota)	25/06/2018 a 29/06/2018	Gustavo Moyses da Silveira	1022	2º Ofício PRM Araçatuba	
Angelo Goulart Vilela	1196	3º Ofício PRM Osasco	Ofício Vago (Substituição remota)	18/05/2018 a 24/05/2018 (Substituição remota)	Fernanda Teixeira Souza Domingos	715	42º Ofício PR/SP	
Angelo Goulart Vilela	1196	3º Ofício PRM Osasco	Ofício Vago (Substituição remota)	11/05/2018 a 17/05/2018 (Substituição remota)	Ana Carolina Previtalli Nascimento	869	11º Ofício PR/SP	
Almir Teubl Sanches	1322	1º Ofício da PRM-SJB Vista	Ofício Vago (Substituição remota)	04/06/2018 a 07/06/2018; 09/06/2018 e 10/06/2018; 12/06/2018 a 17/06/2018	Guilherme Rocha Gopfert	1446	7º Ofício da PRM-Guarulhos	
Danilo Filgueiras Ferreira	940	1º Ofício PRM Campinas	Férias (Substituição Remota)	25/06/2018 a 03/07/2018	Marcos Salati	1001	1º Ofício PRM Jaú	
Isac Barcelos Pereira de Souza	1184	5º Ofício PRM Guarulhos	Afastamento do país (Portaria PGR/MPF nº 561/2018)	25/06/2018 a 29/06/2018	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256	1º Ofício PRM Guarulhos	
Daniela Gozzo de Oliveira	884	1º Ofício PRM Ribeirão Preto	Férias e compensação de plantão	25/06/2018 a 06/07/2018	Carlos Roberto Diogo Garcia	744	5º Ofício PRM Ribeirão Preto	

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Alessandra Marques de Souza Antunes, matrícula 5.473.

Fiscal Administrativo Substituto: Simone Vicente de Oliveira Fernandes, matrícula 9.746.

Fiscal Técnico: Alessandra Marques de Souza Antunes, matrícula 5.473.

Fiscal Técnico Substituto: Simone Vicente de Oliveira Fernandes, matrícula 9.746.

Instrumento Negocial: Termo de Compromisso nº 01/2018.

Objeto: Doação de materiais recicláveis descartados pela Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Termo de Compromisso, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Carlos Alex Sandro Barbosa, matrícula 28.597.

Fiscal Administrativo Substituto: Lindomar Salvino Rodrigues, matrícula 11.713.

Fiscal Técnico: Carlos Alex Sandro Barbosa, matrícula 28.597.

Fiscal Técnico Substituto: Lindomar Salvino Rodrigues, matrícula 11.713.

Instrumento Negocial: Contrato nº 38/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados no edifício da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Maria Angélica Travnisk Nobre, matrícula 6.491.

Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Wagner Flore, matrícula 19.167.

Fiscal Técnico: Maria Angélica Travnisk Nobre, matrícula 6.491.

Fiscal Técnico Substituto: Carlos Wagner Flore, matrícula 19.167.

Instrumento Negocial: Contrato nº 38/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados no edifício da Procuradoria da República no Município de Taubaté.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

DESPACHO Nº 19.356, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.004196/2018-03. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ADRIANA VALÉRIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 6679-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/08/2009 a 27/08/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 120/2018
Divulgação: quarta-feira, 27 de junho de 2018 - Publicação: quinta-feira, 28 de junho de 2018**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**